

PORTARIA Nº 098/2023 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004, alterado pelo Decreto nº 3444, de 07 de julho de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, referente ao ano de **2022**, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS		
Matrícula/ Vínculo	Nome	Nota
94039/1	HILTON GIOVANI NEVES	9,08
PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS		
Matrícula/ Vínculo	Nome	Nota
94856/1	IRACILDA MARIA DE BARROS	8,02

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 14 de junho de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)